



## **Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2017**

### **MOÇÃO**

Apoiando o sentimento e a vontade dos cidadãos que assinaram uma petição nos últimos dias entregue ao Presidente desta Assembleia Municipal e que tem por fim conseguir a implementação de hábitos, medidas e boas práticas existentes noutros aglomerados urbanos, como noutras capitais de distrito, que passam pela limpeza e lavagem regular e frequente das ruas, praças e largos da cidade, em especial naqueles em que há circulação de pessoas;

Preocupados que estão também com o que defendem os peticionários e tendo o mesmo entendimento da situação premente em que se encontram as ruas e as praças da cidade, onde são visíveis os mais variados exemplos de degradação, abandono e insalubridade;

Considerando que é da responsabilidade da Câmara Municipal a limpeza e manutenção de espaços, acessos e de equipamentos públicos, bem como a fiscalização de comportamentos e hábitos que põem em causa o civismo que é devido a todos os munícipes;

Sabendo da absoluta necessidade e urgência na implementação do requerido e admitindo, pela prática passada e pelos prazos regimentais, que o tratamento e eventuais consequências das exigências dos peticionários serão de efeito demasiado demorado;

Vêm os eleitos nas listas do Partido Socialista, nos termos do artigo 46º do Regimento desta Assembleia, apresentar Moção para que o executivo apresente até à próxima Assembleia Municipal Ordinária, um plano calendarizado e relativo ao ano de 2018, de medidas concretas para o efeito, especificando os meios humanos e técnicos a utilizar, bem como a frequência com que as ações serão executadas. Este plano deverá ser reapresentado a esta Assembleia, com as adaptações que se mostrem necessárias, no mês de dezembro de cada ano e relativamente ao ano seguinte.